

Nova Esperança: Transformando folhas, flores e galhos de árvore em tesouros verdes

"Compostagem orgânica revoluciona a cidade,
enriquece o solo e impulsiona a sustentabilidade".

Foto: Alex Fernandes França



Página 8

Enquanto muitas cida-
des ao redor do mundo lut-
tam contra a aparentemente
inevitável invasão de folhas
e flores que caem das árvo-
res durante as estações do
ano, o município de Nova
Esperança está desafiando a

norma e transformando esse
"problema" em uma solução
ambientalmente sustentável.
No município uma iniciati-
va inovadora de composta-
gem orgânica tem mostrado
ao mundo como materiais
aparentemente indesejados

podem ser convertidos em
recursos valiosos. Esta trans-
formação produz adubo de
alta qualidade.

A compostagem, um pro-
cesso biológico que trans-
forma materiais orgânicos
em adubo valioso, tem sido

empregada com sucesso em
Nova Esperança por mais de
três anos. Isso significa que
galhos, troncos e folhas, uma
vez considerados desperdício,
estão sendo reutilizados
de maneira ambientalmente
responsável.

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

**Quem foi diagnosticado com
TDAH ou autismo tem direito a
benefícios previdenciários?**

PÁG. 2

HABLA MESMO, PSI

**Independência, mas
não é a do Brasil**

PÁG. 3

**Gestão
Ulisses Maia
é aprovada
por 79% dos
maringaenses**

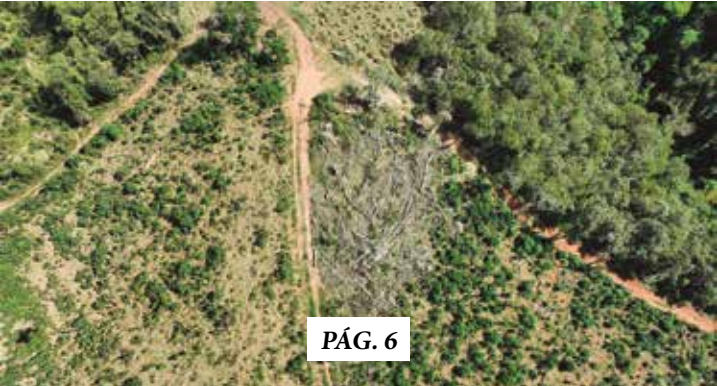
PÁG. 7



Foto: Divulgação

**Nova plataforma dará ao IAT
acesso a imagens diárias para
controle de crimes ambientais**

Foto: IAT



PÁG. 6

POLICIAL

*Radares da PRF flagram mais
de mil motoristas por dia
durante feriadão no Paraná*

Foto: Divulgação

Nos quatro dias
da operação,
cerca de 4,1 mil
imagens foram
capturadas pelos
radares; além
disso, mais de
2 mil infrações
por outras
irregularidades
foram registradas

PÁG. 7



**Relíquia Industrial do passado:
Britadeira de pedra de usina
de tubos chama a atenção dos
visitantes que passeiam pelo
Jardim Botânico da cidade**

Testemunha silenciosa da História, a britadeira
de pedra desperta a curiosidade no Jardim
Botânico de Nova Esperança

Foto: Alex Fernandes França



PÁG. 8

**Deputados aprovam
criação do Fundo
Estadual dos Direitos
da Pessoa com
Deficiência**

Foto: Orlando Kissner/Alep



PÁG. 7

TRABALHO EM FOCO

**Posso instruir meus
funcionários a realizarem
trabalhos pessoais para
mim durante o horário de
expediente?**

PÁG. 3

EXPONDO IDEIAS

Sombras da Intolerância Religiosa

PÁG. 2

**ENSAIOS SOBRE LITERATURA,
ENSINO E EDUCADORES**

Justino: o primeiro filósofo cristão

PÁG. 3



Espaço Jurídico minuto família

Dr^a. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Quem foi diagnosticado com TDAH ou autismo tem direito a benefícios previdenciários?



Habla mesmo, psi

Rhuana Moura Pacheco
Psicóloga - CRP 08/38091
psi.rhuana@noroeste.com.br
(41) 3252-3906

Independência, mas não é a do Brasil

O feriado prolongado acabou, mas as reflexões que ele trouxe permanecem aqui e permanecerão por muito tempo... conquistar independência é uma tarefa fácil?

Se olharmos para a história do Brasil, podemos enxergar que



Expondo Ideias

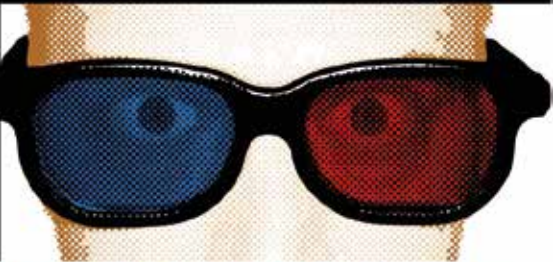
Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

Sombras da Intolerância Religiosa

Ao iniciar esta nova troca de ideias, ressalto que a temática surgiu, após um diálogo tranquilo e ao mesmo tempo, um tanto inquietante com a minha esposa, uma praticante devota do catolicismo, possuidora de um senso crítico iluminado e intenso, semelhante a sua fé e devoção. O tema se referiu as sombras da intolerância religiosa em nossa sociedade brasileira. O motivo pelo qual faço alusão a imagem de sombras, para discutir sobre a intolerância religiosa, se justifica por ser uma temática presente muito concreta em nosso cotidiano, mas que na maioria das vezes, é tratada como se fosse apenas uma sombra. Algo que

dicas de

ROBERTH



Conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Compartilhe a vida com todos

Vamos preservar a vida de nosso planeta Terra e também valorizar tudo ao nosso redor, uma obra para infância mas que vem falar diretamente ao nosso coração e nos mostrar que o caminho mais sábio é darmos as mãos e acreditar e fazer um mundo melhor, com belas ilustrações e momentos de cativar o olhar e em busca de um tempo de verdadeira paz.

Columnista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

A cada dia cresce o número de pessoas diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e dependendo da gravidade do transtorno, é possível sim usufruir de benefícios previdenciários.

O Ministério da Previdência Social garante o direito de aposentadoria para o portador de TDAH que comprova incapacidade para o trabalho. A aposentadoria por invalidez é concedida quando a pessoa tem a capacidade laboral reduzida a menos de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima.

Portanto, o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) dá direito a benefício previdenciário, desde que comprovado é solicitado de acordo com as regras estabelecidas pela legislação.

Nesse mesmo sentido, os segurados com autismo poderão ter di-

a independência proclamada no dia 07 de setembro foi conquistada por um processo que há tempos vinha se instaurando no governo, até que em uma tomada surpreendente, porém esperada, Dom Pedro I exclamou: “Independência ou morte”. A independência ocorre quando se desfaz a ligação entre o sujeito e o objeto, ou seja, quando a autonomia e liberdade aparecem no lugar da dependência – e não necessariamente, desfazer a ligação significa cortar relação, talvez seja apenas uma manutenção. Essas relações às quais podemos nos desvencilhar podem ser familiares, amorosas, profissionais, financeiras... enfim.

Curioso é ver que Dom Pedro preferia a morte do que continuar sujeito à Portugal, quando na verdade, a independência já é morte: morte de relações, morte de ideais, morte de expectativas e idealizações, morte do antigo sujeito para o novo e assim por diante. O processo de independência depende, ironicamente, de um luto que se instala.

Quando buscamos a independência, estamos dispostos a

aparenta ser mais não ou não acontece, ganhando o aspecto de sombra que aparenta algo ou que simplesmente se aconteceu, já foi e passou.

Destaco a matéria publicada na Carta Capital, na data de 19-05-23, com o seguinte título: “Nunca foi tão urgente enfrentar a intolerância religiosa”. Neste artigo, a revista desenvolve um apanhado de casos recorrentes de ataques a terreiros de religiões afro-brasileiras. A capelas e igrejas católicas depredadas e pichadas. Desqualificação de integrantes das igrejas evangélicas, denominados como ignorantes, alienados, vigaristas, fanáticos. Foram denunciadas diversas formas de agressão contra judeus e as suas sinagogas. A situações de ofensa a seguidores do Islã. Além de afrontas e ataques a pessoas que não confessam nenhum credo religioso. Temos sombras sim, mas que ameaçam de modo concreto, tanto a liberdade religiosa quanto a busca em se estabelecer um Estado laico com intensas práticas e formas de intolerância.

Penso que tal temática, apresenta-se como muito difícil de ser admitida abertamente em uma sociedade como a nossa, marcada pela pluralidade de crenças religiosas e o sincretismo religioso. Entretanto, essa sombra deve ser enxergada e seus efeitos combatidos. Afinal, a intolerância se torna concreta quando estabelece preconceitos, discriminação e segregação ao outro que acredita e interpreta o mundo religiosamente de forma diferen-

Recorte e cole...

Quando eu avistei

O monge na praia

Ele se tornou

Eu maior

No meu existir

Roberth Fabris



reito à Aposentadoria de Pessoa Com Deficiência por Idade ou por Tempo de Contribuição.

Esse direito é garantido pela Lei 12.764/2012, que prevê que quem possui esta condição é considerado uma Pessoa com Deficiência, para todos os fins legais.

Fique atento aos seus direitos e se você foi diagnosticado com alguma dessas doenças, procure um advogado especializado de sua confiança para que ele te oriente da melhor forma possível.

passar pela morte do eu e nascimento do novo, mas nem sempre estamos conscientes disso. Assim como o Brasil precisou ser construído após se desligar de Portugal, nós também precisamos nos reorganizar e nos refazer quando desligados de uma dependência. Antes éramos o que ela nos permitia ser e agora somos aquilo que gostaríamos de ser ou que é necessário ser. Nessas horas insegurança bate à porta, carregando consigo uma dúvida importantíssima: “quem sou eu?”

É preciso se erguer do zero em função da liberdade. Difícil né? Foi preciso matar uma relação para que uma identidade, um povo, uma cultura se formassem e nos tornasse quem somos. Toda morte pode trazer vida e toda independência traz morte, para que haja vida.

te. Fomenta-se o ódio contra quem acredita diferente ou a quem não acredita, efetivando-se assim as práticas de intolerância pela violência física, moral e social.

O espectro da intolerância racial também se faz presente na intolerância religiosa, principalmente quando são colocados como alvos os adeptos negros das religiões afro-brasileiras e que são acusados de cometer “males”, a partir de suas práticas religiosas, denominadas de “demoníacas”. A violência racial expressa-se também a partir da intolerância religiosa.

A intolerância religiosa é crime em nossa sociedade, mas suas sombras permanecem bem fortes. Combatê-la, passa inegavelmente por aplicação de leis garantidoras da liberdade religiosa e da laicidade. Porém, não se pode negar a importância de um processo educacional que forme cidadãos respeitadores de valores e direitos, promotores da equidade e de sentimento de maior respeito entre todos os indivíduos, independentemente de credos diversos e diferentes, algo que por sinal se apresenta enquanto uma característica própria de um corpo social como o nosso.



Academia Espaço

44 3252.2811

Rua Lord Lovat, 820

Nova Esperança

Contribua com o Jornalismo Local

PIX - QR CODE



Prefeitura de Maringá inaugura Casa de Passagem Indígena com serviço de acolhimento e espaço para comercialização de artesanato

Foto: Ana Carolina/PMM



Felipe Augusto / PMM

Desde 2017, Maringá conta com um alojamento para receber as famílias indígenas que chegam à cidade. O espaço, que foi reformado e passou por diversas melhorias, será reinaugurado na terça-feira, 12, às 14h. Agora, além do alojamento provisório, a Casa de Passagem Indígena também terá um espaço para que as famílias comercializem artesanatos.

Guaiapó, 401, o local tem capacidade para receber 50 pessoas e oferecerá acolhimento de 30 dias para as famílias que chegam a Maringá para comercializar artesanatos. Os serviços ofertados seguem as normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas), com o objetivo de garantir a preservação da cultura indígena. As famílias terão atendimento personalizado, conforme as origens e cultura. O município ofertará uma rede de serviços para

auxílio e proteção às famílias no local. “Maringá é uma cidade acolhedora e a Casa de Passagem Indígena é um marco dessa gestão, que se preocupa em receber da melhor maneira possível todos aqueles que chegam a nossa cidade. Com as diversas melhorias, vamos acolher essas famílias e apoiá-las, oferecendo espaço para que possam vender seus artesanatos”, destaca a secretária de Assistência Social, Sandra Jacovós.

O espaço foi reformado e reestruturado por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), em parceria com as secretarias de Infraestrutura (Seinfra) e Limpeza Urbana (Selurb). **Serviço:** O que: Inauguração da Casa de Passagem Indígena Quando: Terça-feira, 12 de setembro, às 14h Onde: Avenida Guaiapó, 401 **Imprensa - Prefeitura de Maringá**



Justino: o primeiro filósofo cristão

“A vida moral e intelectual de Justino tem sua fonte numa e noutra e pode-se dizer que ele soube conciliá-las, pois viveu de uma e de outra, já que não pudera viver sacrificando inteiramente uma ou outra.”

– A. Puech, Les Apologistes grecs du IIe siècle de notre ère, Paris, 1922, 52-53.

Chamado de filósofo em sua própria época, Justino Mártir (100 – 165 d.C.) é considerado um pioneiro na busca pela explicação do cristianismo em moldes filosófico-racionalistas, bem como na recepção de parte da cultura pagã em benefício da comunidade eclesial. Em seus escritos, Justino manifestou uma nova atitude para com a cultura ao seu redor: valorização e adaptação. Trata-se de um exemplo para nós, cristãos contemporâneos, de como nos engajarmos corajosamente com a cultura e o ensino de nosso tempo, lendo autores não-cristãos, conhecendo e debatendo com rigor suas ideias e, naquilo que for possível, integrando-as à visão cristã.

A história de Justino começa em Flávia Neápolis (perto de Si-quém, na Palestina), no primeiro século. De origem pagã, Justino cresceu longe da doutrina cristã e desde cedo demonstrava ser intelectualmente ativo e economicamente independente, escolhendo posteriormente levar uma vida de filósofo, pesquisando as novidades da sabedoria de sua época. Sua educação intelectual foi aprimorada para a época frequentando a escola dos estoicos, dos peripatéticos, dos pitagóricos e também dos platônicos (cf. Diál. 2,1-6). Dono de uma curiosidade incontrolável, foi assim que Justino posteriormente acabou conhecendo a fé cristã.

Já desencantado com as filosofias que não lhe proporcionaram o saber tão procurado e impactado com o corajoso enfrentamento da morte por parte dos cristãos, Justino decidiu conhecer a mensagem cristã e se surpreendeu com a beleza, verdade e profundidade da nova doutrina que surgia naquele mundo antigo pela boca de Jesus Cristo e de seus discípulos. Desta forma, o jovem Justino (já por volta de 132) declarou – após sua conversão – que o cristianismo foi “(...) a única filosofia confiável e útil” que ele havia encontrado.

Nos causa certa estranheza o fato de Justino ter denominado o cristianismo não como uma religião, mas como um ‘filosofia’,

e isso provavelmente pelo fato de, diferente de Justino, não compreendermos a dimensão lógica, educativa e racional da fé. Contudo, como um bom filósofo, Justino percebeu rapidamente que a mensagem da fé cristã não se tratava de uma mera especulação mística ou de uma crença subjetiva anti-intelectual; era a explicação mais racional da constituição da realidade.

Com o passar do tempo, Justino acabou se mudando para Roma, tornando-se num cristão erudito, colocando-se frente a frente com filósofos de sua época e utilizando categorias, conceitos e métodos de seus adversários intelectuais na arena pública do conhecimento para defender que somente o cristianismo dava conta de explicar as principais questões que perturbavam os filósofos. Por isso, Justino foi aos poucos sendo considerado o primeiro apologista cristão pós-apostólico da história. Era um indivíduo com uma forte e real relação com sua comunidade local de irmãos na fé, mas que trabalhava na arena pública da sociedade imperial de Roma a fim de comunicar a razão da esperança da cristandade.

O professor de História Antiga da Igreja Fernando Rivas Rebaque, considera Justino um verdadeiro “intelectual cristão” em meio ao grande e mais importante centro político da época. Embora membro de uma igreja, Justino não se comunicava primordialmente com a igreja, mas com a sociedade pagã. Nas palavras de um de seus biógrafos Hans Campenhausen em sua obra Os Pais da Igreja – a vida e a doutrina dos primeiros teólogos cristãos (2007), Justino inovadoramente “(...) apareceu em público em seu próprio nome e não trabalhou mais, como os professores cristãos primitivos, dentro da comunidade religiosa, mas dentro da nova estrutura sociológica de uma ‘escola’ filosófica privada. Ele e seus alunos foram atraídos para a luta competitiva habitual das escolas e facções filosóficas.”

Diferente do esperado com sua grandiosa habilidade intelectual, Justino não se tornou pastor, presbítero ou diácono; seu chamado – como ficou claro – não era de um catequético, e seus alunos não eram exatamente os catecúmenos. Ele era um filósofo cristão, engajado com a crítica social e na leitura cultural de seu tempo a partir de uma visão genuinamente cristã, como se vê em sua obra Apologia, dedicada ao então imperador Tito Élio Adriano Antonino Pio César. O exemplo máximo dessa vocação de filósofo foi o fato dele ter, em Roma, aberto uma escola própria de filosofia, onde ensinava e escrevia.

Trabalhando como um professor de filosofia, Justino se empenhou em mostrar aos alunos e para a sociedade a coerência intelectual do cristianismo em meio as filosofias gregas e romanas de sua época. Para tanto, Justino também se capacitou, tornando-se um grande leitor e intérprete ativo de Platão, um dos filósofos mais lidos e comentados de sua época. Em sua análise ponderada e equilibrada dos textos de Platão, Justino o reconheceu como um filósofo “(...) inteiramente de acordo com a verdade do Cristianismo”.

Essa característica ímpar de Justino em se comunicar com facilidade com a cultura e a filosofia e dela extrair o que fosse de útil



Posso instruir meus funcionários a realizarem trabalhos pessoais para mim durante o horário de expediente?

Por muitas vezes nas relações de trabalho e emprego, os líderes acabam direcionando tarefas extracontratuais aos seus liderados, seja pela urgência na realização da tarefa, pelo acúmulo de tarefas do gestor, por habilidades específicas do trabalhador ou até mesmo por relacionamento pessoal entre chefe e empregado.

A partir deste ponto, surge a questão de se a conduta da empresa é proibida ou permitida, e para responde-la, faz-se necessária uma análise ao que foi pactuado no momento da contratação. Em termos simples, se não houver previsão expressa no contrato de trabalho do funcionário, delimitando a atividade como sua atribuição, a conduta é proibida.

Ao iniciar seus trabalhos para a empresa ou organização, o funcionário se compromete a executar as tarefas enumeradas em seu contrato de trabalho, seguindo as diretrizes de local e horário estabelecidas pelo empregador, que por sua vez compromete-se a compensar essa atividade por meio da concessão de salário.

O empresário, enquanto na qualidade de empregador, possui o chamado poder diretivo, que quer dizer que cabe a ele escolher a forma como a atividade do trabalhador prevista no contrato de trabalho, deverá ser exercida.

Importante pontuar que este poder de controle da empresa não é absoluto e agir em desacordo ao contrato de trabalho e legislação, nesse caso, podem lhe gerar passivos trabalhistas, onde, dependendo da circunstância e da frequência, pode ser necessário que o empregador seja obrigado a pagar um adicional salarial pelo acúmulo de funções, ou pode ensejar uma rescisão indireta por parte do empregado, ou ainda, poderá ser obrigado a remunerar o tempo despendido para a realização das atividades como hora extra, caso ultrapasse a jornada contratual.

Dito isso, o aconselhável é que tal conduta seja evitada pelo gestor, ressalvada as exceções de urgência que eventualmente poderão acontecer, tendo em vista que o fato, se ocorrido com certa frequência, pode gerar direito adquirido ao empregado.

para a fé nos impressiona; mas como explicar tal versatilidade, tolerância e valorização da cultura pagã? Há quem argumente pela sua própria origem grega, mas creio que tal característica deve-se acima de tudo pela pressuposição de Justino da onipresença soberana de Cristo sobre todo o mundo criado.

Ao meu ver, Justino não desprezava a cultura pois sabia que, independente do lugar, língua ou etnia, todos os seres humanos compartilham de uma mesma razão (logos), que, por sua vez – como ele descobriu no cristianismo – é um atributo da Imago Dei que manifestava a presença – ainda parcial e distorcida – do Verbo (Logos). Tal atributo humano permitia nas sociedades pagãs tanto a compreensão e transmissão de verdades básicas fixadas pelo Verbo Eterno (como princípios lógicos e morais), bem como a recepção racional da fé cristã.

Côncio disso, Justino sentia-se à vontade tanto para ouvir a cultura de seu tempo e dela aproveitar as verdades provenientes do Logos divino, como comunicar, por meio de proposições racionais, a própria fé cristã a fim de convencer da veracidade das palavras de Jesus. Nessa recepção e diálogo com a cultura estava toda sua atividade como um intelectual cristão. Como ele mesmo escreveu: “Em todos que corretamente discursaram percebemos que os pontos que se harmonizam com o cristianismo se devem à participação de suas mentes com a razão seminal de Deus (Verbo) [...] Tudo quanto, por algum homem, em algum lugar, foi opinado acertadamente, pertence a nós, cristãos, porquanto nós, em presença de Deus, adoramos e amamos a razão (o Verbo) que procede do Deus encarnado e inefável.”

Em resumo, Justino elaborou uma interpretação da cultura ao seu redor que valorizou os estudos filosóficos e determinou o lugar dessa cultura na história para os cristãos. Como sementes de Cristo, as verdades filosóficas da cultura precisavam ser utilizadas pelos cristãos sem nenhum receio em sua educação e aprimoramento intelectual para a glória de Deus. Essa capacidade tão singular de Justino que lhe tornou um pioneiro na elaboração de uma educação cristã que valorizasse aquilo que era de proveitoso na cultura ainda nos deve inspirar na missão cristã de sério engajamento cultural.

Nós, cristãos da era pós-moderna, não precisamos alimentar uma demonização tertuliana da filosofia e da cultura, mas precisamos ter uma visão mais otimista e aberta ao diálogo com os intelectuais de nosso tempo, e assim como Justino, reconhecer as “verdades seminais” na filosofia pagã contemporânea, como fruto da graça comum do Verbo e, delas extrair o que for útil para edificação da nossa fé e do intelecto da nossa comunidade cristã.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



REPÚBLICA TRIBUTÁRIA DE NOVA ESPERANÇA
TERÇOS DOS DEZES DO ANO 15, DISCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

CONTR. 16.770.000.001 - 002 - 1º ANO
 EXERCÍCIO 2001 - 2004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pontes, 1453, Nova Esperança - PR, 87020-000, inscrita no CNPJ nº 04.75.70.000/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato o Senhor, o Sr. **Márcio Oliveira**, Registro de Proprietaário de empresa para construção e fornecimento de Uniforme Escolar e Roupas Esportivas, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o seguinte:

PREGOÃO Nº 107/2002	
Fornecedor: VICKYCYR INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	CNPJ/CPF: 08.257.978/0002-26
Fornecedor: AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRLI	CNPJ/CPF: 21.136.749/0001-30
Fornecedor: ALMA LUCIA USAR	CNPJ/CPF: 14.403.749/0001-08
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para construção e fornecimento de Uniforme Escolar e Roupas Esportivas, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Educação.	
Data de Assinatura da Ata: 27 de fevereiro de 2003.	
Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.	
Forma de Pagamento: em até 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega do objeto.	
Preços Registrados: 2004, mediante as propostas e marcas publicadas no anexo da ata de registro de preços, inscritas na solicitação de 06 de dezembro de 2002, do Órgão Oficial de Município.	
ANEXO: A existência de Preços Registrados NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO AVISAR, REFI. QUE A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO GARANTE A QUALIDADE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.	
PRÉCIO REGISTRADO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ANOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2003).	

Márcio Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Preposto: _____
 Assinatura do Representante: _____
 Assinatura do Representante: _____

Assinatura do Representante: _____
 Assinatura do Representante: _____
 Assinatura do Representante: _____

Assinatura do Representante: _____
 Assinatura do Representante: _____
 Assinatura do Representante: _____

Assinatura do Representante: _____
 Assinatura do Representante: _____
 Assinatura do Representante: _____

Turistas brasileiros estão isentos de visto para visitar o Japão

Medida entra em vigor no dia 30 de setembro

Foto: Arquivo/Agência Brasil



A partir do dia 30 de setembro, turistas brasileiros poderão visitar o Japão sem a necessidade de apresentar visto. A medida foi oficializada a partir de uma comunicação diplomática publicada nesta segunda-feira (11) no Diário Oficial da União.

A isenção é válida para quem ficar no país por até 90 dias. Os brasileiros que viajarem ao Japão em busca de emprego, profissão ou outra ocupação ainda são obrigados a apresentar o visto.

O acordo é recíproco. Desta forma, turistas japoneses também estão desobrigados de emissão do visto para visitar o Brasil.

A dispensa do documento tem validade até setembro de 2026, podendo ser prorrogado.

O acordo, anunciado em agosto, é resultado de encontro entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o primeiro-ministro do Japão, Fumio Kishida, durante a Cúpula do G7, realizada na cidade japonesa de Hiroshima.

A medida, segundo o governo federal, contribui para ampliar a entrada de turistas japoneses e o comércio bilateral.

Agência Brasil



Contribua com o Jornalismo Local



PIX - QR CODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
E-mail: gpedrocastelobranco@gmail.com

DECRETO Nº734/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária aprovada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 003/2021, a partir do dia 11 de Setembro de 2023, a pedido do mesmo conforme Requerimento Protocolado nesta Repartição sob nº119/2023.

NOME	CARGO
SUZANA APARECIDA MOURA	PROFESSOR TEMPORÁRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, em 11 de Setembro de 2023.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETIVA Nº02/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PERDA DE MANDATO EM RAZÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO Nº01/2023

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR,

Considerando o disposto no Art. 102, XVII da Resolução nº 01/2006;

Considerando a votação realizada pelo plenário desta Casa de Leis, que por maioria absoluta dos votos decidiu que o procedimento adotado pelo vereador Edvaldo Aparecido de Andrade constante na Representação nº01/2023 foi incompatível com o decoro parlamentar;

Considerando não haver necessidade de nova deliberação plenária, conforme disposto no Art. 102, XVII da Resolução nº 01/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara a perda do mandato do Vereador Edvaldo Aparecido de Andrade, na forma do Art. 100, II, da Resolução nº 01/2006 Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Presidente Castelo Branco;

Art. 2º. Determinar que se tomem todas as providências para a convocação e posterior posse do Suplente na forma regimental;

Art. 3º. Determinar a comunicação com cópia do processo e da presente resolução para a Justiça Eleitoral;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 08 de setembro de 2023.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara Municipal

BENTO NELSON TEIXEIRA
Vice-Presidente

CARLOS SANTOS
2º Secretário

MARCO AURELIO ROQUE
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.130.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.766"

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorandos 8.672/2023 e 10.065/2023);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e pelo art. 7º do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para os cargos de Assistente Administrativo/40h e Técnico em Saúde Bucal/40h, aberto pelo EDITAL Nº 009/2023;

Presidente: Suzeni Yuriko Yamamoto
Membros: Luciana Oliveira Alves de Souza Aguiar
Simone Aparecida Monezi dos Santos Silva

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - responsabilizar-se pelo Processo Seletivo Público Simplificado, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção;

II - encaminhar os atos realizados no Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Municipal de Administração para fins de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.130.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.766"

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 21 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 75, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 11 de setembro de 2023, SHEILA FARIANA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 15.759.526-1-SESPSP e devidamente inscrita no CPF nº 06.236.528-77, para exercer o Cargo Comissário de Diretoria do Departamento de Políticas Adjuntas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando atribuído mensalmente o valor correspondente ao Código CC-5 em parcela única;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.130.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.991, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia, em substituição, membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná (Gestão 2022 a 2024).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.861 de 03 de novembro de 2022 que, dentre outras, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), criado pela Lei nº 1.654, de 19 de junho de 2006, dal em diante, denominado Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.150/2023), em virtude da indicação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Ato São Vicente de Paulo para substituição de sua representação junto ao CMDPI;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 da Lei nº 75, "a", "b" da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná (Gestão 2022 a 2024), junto ao Decreto nº 5.729, de 06 de julho de 2022, a senhora Cleide Lopes Ribeiro, em substituição a senhora Rubya Albuquerque Martins Riguetto, como representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e a senhora Sheila Cruzari dos Santos, em substituição a senhora Viviane Araújo Sana, como representante suplente do Ato São Vicente de Paulo.

Art. 2º FICAM mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.729, de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.130.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 003/2023, através da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a(s) candidato(s), abaixo mencionada (s), aprovada (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº 003/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lucimara da Silva Pavanelli	Agente de Apoio Educacional	5º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.130.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 003/2023, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a(s) candidato(s), abaixo mencionada (s), aprovada (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº 003/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Valdine Rosa Soares	Agente de Serviços Operacionais	22º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.130.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 003/2023, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a(s) candidato(s), abaixo mencionada (s), aprovada (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº 003/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Gabriela de Oliveira Pinto	Agente de Serviços Operacionais	23º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.130.884/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 009/2022, através da Portaria nº 15.425, de 22 de dezembro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a(s) candidato(s), abaixo mencionada (s), aprovada (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao EDITAL Nº 009/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jane Patrícia de Assis Benini	Professora de Educação Infantil	32º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA Nº 27/2023

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agente político conforme Processo de Diárias nº28/2023, para realização do 2º Seminário Nacional de qualificação legislativa da UVEPAR. Nos dias 12 a 15 de setembro de 2023 em Brasília - DF. (Realizado pela UVEPAR), conforme segue:

Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Jovelino Martins Fontinhas Junior	04	732,09	2.928,36
Total			2.928,36

Art. 2º - Tal concessão se faz necessária para cobrir as despesas com viagem a Brasília - Distrito Federal para realização do 2º Seminário Nacional de qualificação legislativa da UVEPAR. Nos dias 12 a 15 de setembro de 2023. (Realizado pela UVEPAR); O custo total com transporte aéreo foi de R\$982,21 com passagens para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 11 de setembro de 2023.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETIVA Nº02/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PERDA DE MANDATO EM RAZÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO Nº01/2023

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR,

Considerando o disposto no Art. 102, XVII da Resolução nº 01/2006;

Considerando a votação realizada pelo plenário desta Casa de Leis, que por maioria absoluta dos votos decidiu que o procedimento adotado pelo vereador Edvaldo Aparecido de Andrade constante na Representação nº01/2023 foi incompatível com o decoro parlamentar;

Considerando não haver necessidade de nova deliberação plenária, conforme disposto no Art. 102, XVII da Resolução nº 01/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara a perda do mandato do Vereador Edvaldo Aparecido de Andrade, na forma do Art. 100, II, da Resolução nº 01/2006 Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Presidente Castelo Branco;

Art. 2º. Determinar que se tomem todas as providências para a convocação e posterior posse do Suplente na forma regimental;

Art. 3º. Determinar a comunicação com cópia do processo e da presente resolução para a Justiça Eleitoral;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 08 de setembro de 2023.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara Municipal

BENTO NELSON TEIXEIRA
Vice-Presidente

CARLOS SANTOS
2º Secretário

MARCO AURELIO ROQUE
1º Secretário

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Veneador Nelson Faccin, 268 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição do 2º Seminário Nacional de qualificação legislativa, pela Uvepar/Datategis.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, inscrita no CNPJ nº 81.388.232/0001-41, destinado à aquisição do 2º Seminário Nacional de qualificação legislativa, pela Uvepar/Datategis. Que ocorrerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2023, no valor de R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais) com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 08 de setembro de 2023.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 052/2023
Processo 120/2023

O Município de Presidente Castelo Branco - Pr, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de setembro de 2023 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 26/09/2023, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 052/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 11 de setembro de 2023.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 53/2023
Processo 77/2023

O Município de Presidente Castelo Branco - PR, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de setembro de 2023 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 27/09/2023, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à Ata Registro De Preço Municipal Aquisição De Dietas E Suplementos De Dietas E Suplementos Nutricionais Para O Município De Presidente Castelo Branco-Pr. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 53/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 11 de setembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI
PERICLES MARTINATI
MARTINATI:733911
3339113904
JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:7339113904
Data: 2023.09.11 16:49:13 -03'00'

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pericles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 049/2023, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 PROCESSO Nº 127/2023				
CONTRATADA:	TADEI & MARCHESE LTDA	CNPJ:	32.534.429/0001-55	
Objeto do Contrato:	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PALESTRA PARA GRUPO DE MÃES DE CRIANÇAS AUTISTAS, PRIMEIRA INFÂNCIA.			
Valor:	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)			
Forn:	Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.			

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	4	PALESTRA PARA GRUPO DE MÃES DE CRIANÇAS AUTISTAS, PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 2.000,00	

Presidente Castelo Branco - Pr, 11 de setembro de 2023.

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

Rua José Peres Gonçalves, nº 53 - Fone: (44) 3135-0810
CEP: 87.180-000 CNPJ nº 76.279.959/0001-70

Gestão Ulisses Maia é aprovada por 79% dos maringaenses

Uma pesquisa de opinião foi divulgada nesta semana pela Visão Intelligence, empresa de Londrina, apresenta a aprovação da gestão Ulisses Maia por 78,9% dos maringaenses. A análise também reflete números ligados diretamente à administração municipal; 92,75% dos entrevistados disseram estar muito satisfeitos ou satisfeitos com relação ao bairro em que residem e 91,2% muito satisfeitos ou satisfeitos em referência a Maringá. O resultado traz ainda que 95% da população está muito satisfeita ou satisfeita com a vida que tem. Os participantes também foram questionados quais



Foto: Divulgação

eram os maiores problemas de Maringá e 18,6% consideram que não há. A saúde foi apontada por 21,9% da população, sendo os maiores índices. Não souberam ou não opinaram totalizou 9,8%. “Com foco em uma cidade empreendedora, inteligente, transparente, sustentável e inclusiva, administramos Maringá para as pessoas. Elas são nosso foco e assim, nossas metas alcançam ainda mais qualidade de vida, apresentam oportunidades e geram crescimento de emprego e renda, com sustentabilidade e políticas públicas que favoreçam a todos”, comentou o prefeito Ulisses Maia.

Maringá, administrada pela gestão Ulisses Maia, conquistou rankings expressivos na história da cidade que a destacam em eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, recordes de investimento em saúde, educação e infraestrutura, ações inéditas que garantem a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, além do incentivo para a aceleração econômica e inovação. A pesquisa quantitativa de opinião pública da Visão Intelligence entrevistou 600 pessoas no Centro, Zona Norte, Zona Leste, Zona Sul e Zona Oeste da Cidade, entre os dias 29 e 31 de agosto.

Radares da PRF flagram mais de mil motoristas por dia durante feriadão no Paraná

Nos quatro dias da operação, cerca de 4,1 mil imagens foram capturadas pelos radares; além disso, mais de 2 mil infrações por outras irregularidades foram registradas

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) flagrou, nos quatros dias de Operação Independência, 4.123 veículos transitando acima da velocidade permitida nas rodovias federais do Paraná. As irregularidades no trânsito também incluem 414 motoristas autuados por ultrapassagens proibidas, 74

por embriaguez ao volante (sete foram presos dirigindo bêbados), 234 motoristas e passageiros sem usar o cinto de segurança e 37 crianças sem o dispositivo de retenção (cadeirinha ou bebê conforto) ou utilizando de forma incorreta. Além disso, 2,7 mil motoristas passaram pelo ba-

fômetro, mais de 10 mil pessoas e veículos foram fiscalizadas e 166 veículos foram recolhidos por alguma irregularidade. Também foram registrados durante a operação 77 acidentes, com 86 pessoas feridas e sete mortos. Os números são preliminares e ainda podem sofrer alterações.



Foto: Divulgação

Deputados aprovam criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Votado na sessão plenária de segunda-feira (11), a iniciativa do Governo tem por finalidade concentrar recursos ao financiamento de ações voltadas a essa parcela da população em todo o Paraná.

Com o objetivo é facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos financeiros destinados ao financiamento de planos, programas ou projetos que atendam as pessoas com deficiência, os deputados aprovaram, na segunda-feira (11), a criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FEPcD). O projeto de lei 699/2023, de autoria do Governo do Estado, foi votado em primeira discussão e foca no repasse a ações que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa de direitos ou reparação de danos causados à pessoa com deficiência em todo o Paraná.

“Um projeto de interesse de todos com apoio total do parlamento”, avaliou o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano (PSD). “Hoje é um dia histórico por votarmos esse projeto. Nos deixa emocionados. Como disse o governador Ratinho Junior, é mais uma forma de incluir pessoas com deficiências no orçamento e nos projetos do Estado. Também quero parabenizar o secretário (Estadual do Desenvolvimento Social e Família), Rogério Carboni, e toda equipe para que esse projeto chegasse ao legislativo. Vai permitir que as instituições que trabalham com pessoas com deficiência busquem recursos para atendimento com mais qualidade”, afirmou o



Foto: Orlando Kissner/Alep

Ordem do dia da sessão plenária de segunda-feira (11) contou com nove itens.

deputado Pedro Paulo Bazona (PSD). “Também quero cumprimentar governador por essa iniciativa, que é uma demanda de longa data das pessoas com deficiência e das entidades que sempre encontram grandes dificuldades na prestação de serviços às PCDs”, acrescentou o deputado Marcio Pacheco (Republicanos). O Fundo será mantido com transferências e repasses da União e do Estado; multas decorrentes das sanções previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná; recursos de termos e compromissos de ajustamen-

to de conduta; entre outras fontes. A gestão será da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE). Com a aprovação, o Paraná passa a ser o terceiro estado do país com projeto similar: Ceará e Mato Grosso já têm instrumentos específicos para esse público. Também em primeira discussão foi aprovado o projeto de lei 339/2023, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná a João Vitor Mazzer. A iniciati-

va é do deputado Do Carmo (União). Código de Ética da Polícia Científica Foi aprovado em segundo turno o projeto de lei 489/2023, do Poder Executivo, que institui o Código de Ética e Conduta da Polícia Científica do Paraná. A proposta recebeu nove emendas de Plenário, sendo duas delas acatadas na forma de uma subemenda. As alterações propostas pela deputada Ana Júlia (PT) foram alinhadas com a liderança do Governo e incluíram no texto questões referentes ao cumprimento de metas de

produtividade e eficiência e a inclusão da prática de assédio ou violência, moral ou sexual também como infração ético-disciplinar. As outras sete emendas foram rejeitadas: com placar de 32 votos contra e 11 favoráveis. Também em segundo turno foram aprovados o projeto de lei 447/2023, do deputado Hussein Bakri (PSD), que institui a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção da Bronquiolite no Estado do Paraná; e o projeto de lei 614/2023, do deputado Gugu Bueno (PSD), que concede o título de utilidade pública à Associação Patobran-

quense de Kickboxing Boxe. Redação final Após aprovação em redação final, quatro iniciativas seguem para a sanção. O projeto de lei 686/2021, do deputado Ricardo Arruda (PL), que altera a Lei nº 18.668/2015, incluindo a proibição do uso de animais em “testes de laboratório da indústria do tabaco”. O projeto 88/2023, de autoria do deputado Tito Barrichello (União), que obriga as empresas de central de atendimento a disponibilizar para seus colaboradores canal de denúncias, com vistas à prevenção e combate ao assédio sexual, homofobia e xenofobia. O 318/2023, do deputado Adão Litro (PSD), que concede o título de utilidade pública à Associação dos Tenistas de Pato Branco; e o 586/2023, do deputado Soldado Adriano José (PP), que concede o título de utilidade pública à Associação das Ruas ao Palácio (Adrap), de Sarandi. Duas sessões Com antecipação da sessão plenária de quarta-feira (13), os deputados estaduais realizarão duas sessões ordinárias nesta terça-feira (12), com transmissão ao vivo, a partir das 14h30, pela TV Assembleia, por meio do canal 10.2, em TV aberta, e do canal 16, da Claro/NET. O conteúdo também pode ser acessado pelo canal do YouTube do Legislativo. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Nova Esperança transforma folhas e flores caídas em adubo de qualidade

Compostagem Orgânica é a chave para e enriquecer o solo e reduzir o desperdício.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Enquanto muitas pessoas ao redor do mundo veem as folhas e flores que caem das árvores como simples lixo, o município de Nova Esperança está há alguns anos, mostrando como esses resíduos podem ser transformados em um recurso valioso por meio da compostagem orgânica. Esta iniciativa inovadora está ajudando a combater a sujeira nas ruas e, ao mesmo tempo, produzindo adubo de alta qualidade que beneficia o solo e a agricultura local.

É comum as pessoas se



Da natureza ao processo de compostagem:
Flores e folhas vão se tornar um adubo de excelência

Fotos: Alex Fernandes França



Melhoramento estético e preservação ambiental através da adubação dos canteiros de flores em áreas públicas

res na frente de suas casas para a coleta de resíduos orgânicos, é importante seguir algumas diretrizes simples:

Certifique-se de que as folhas e flores estejam livres de materiais estranhos, como sacolas plásticas, garrafas, latas e outros resíduos sólidos. Os resíduos sólidos devem ser destinados aos sistemas de coleta apropriados.

Ganhos ambientais

Os benefícios dessa iniciativa são impressionantes.

Foto: Arquivo JN



Maquinário, operado por funcionário do município, revolve a pilha de flores, galhos e folhas recolhidos pelas ruas da cidade como parte do processo de compostagem, acelerando a decomposição dos resíduos orgânicos

dos resíduos orgânicos.

A compostagem é um processo biológico que transforma materiais orgânicos em adubo rico em nutrientes para o solo. Em Nova Esperança, essa técnica tem sido usada com sucesso por mais de três anos, permitindo que galhos, troncos e folhas sejam reaproveitados de maneira ambientalmente responsável.

Esse processo não apenas ajuda a reduzir a quantidade de resíduos orgânicos que acabam em aterros sanitários, mas também enriquece o solo local, tornando-o mais fértil para a agricultura e jardinagem. Os canteiros de flores e espaços urbanos espalhados por toda a cidade têm se beneficiado desse adubo orgânico de qualidade, resultando em um embelezamento ímpar.

Para que a compostagem seja bem-sucedida, é fundamental que os cidadãos

saibam distinguir entre resíduos sólidos e compostos orgânicos. Os resíduos sólidos, como plásticos, vidros e metais, não são adequados para a compostagem e podem prejudicar o processo, além de poluir o adubo resultante.

Ao organizar folhas e flo-



Funcionários municipais de Nova Esperança trabalham incansavelmente para transformar resíduos naturais das ruas em adubo de qualidade. Um exemplo inspirador de sustentabilidade em ação

queixarem das "sujeiras" causadas pelas folhas e flores que caem das árvores durante as estações do ano. No entanto, o que muitos não percebem é que esses materiais orgânicos podem ser reaproveitados de maneira altamente benéfica para a cidade e o meio ambiente.

O Jardim Botânico da cidade é o epicentro dessa

transformação. Lá, um espaço dedicado à compostagem de resíduos verdes, incluindo galhos de árvores e flores, tem revolucionado a forma como Nova Esperança lida com esse "lixo". Um funcionário da Prefeitura, auxiliado por modernos equipamentos, realiza periodicamente o processo de compostagem, acelerando a decomposição

Relíquia Industrial do passado: Britadeira de pedra de usina de tubos chama a atenção dos visitantes que passeiam pelo Jardim Botânico de Nova Esperança

Testemunha silenciosa da História, a britadeira de pedra desperta a curiosidade no Jardim Botânico de Nova Esperança

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

No Jardim Botânico de Nova Esperança, um misterioso artefato do passado industrial atrai a atenção e curiosidade dos visitantes. Ao lado da serena pista de caminhada, encontra-se uma britadeira de pedra, testemunha silenciosa de uma era há muito esquecida. Essa relíquia pertenceu a uma usina de tubos que operou no local durante as décadas de 1950 e 1960, e agora serve como um ponto de discussão e admiração para os frequentadores do parque.

Muitos visitantes do Jardim Botânico de Nova Esperança se deparam com o enorme objeto de ferro e se perguntam sobre sua história. A britadeira de pedra, com suas engrenagens imponentes e aparência robusta, contrasta vividamente com a paisagem natural e pacífica que cerca o parque. Além disso, a ausência de informações sobre sua origem só aumenta a curiosidade das pessoas.

Recentemente em uma manhã de sábado, 02 de setembro, em um momento de

celebração, um grupo de caminhantes se aventurou em uma trilha ecológica especial para comemorar o aniversário da professora Maria de Lourdes Polizelli Nonciboni, carinhosamente conhecida como Professora Lurdinha. Enquanto percorriam os caminhos sinuosos do Jardim Botânico de Nova Esperança, os participantes da trilha foram surpreendidos por um encontro intrigante com um monumento misterioso que se tornou o destaque do dia.

A trilha, organizada por amigos e colegas de trabalho da Professora Lurdinha, foi planejada para ser uma jornada de conexão com a natureza e uma homenagem à dedicação da professora à educação e ao meio ambiente. O Jardim Botânico, com sua vegetação exuberante e paisagens pitorescas, serviu como cenário perfeito para essa celebração.

À medida que o grupo de caminhantes se aproximava da pista de caminhada, um murmúrio de surpresa ecoou entre eles quando a britadeira de pedra antiga surgiu à vista. Pararam em seus passos e, come-



Relíquia Industrial no Jardim Botânico de Nova Esperança: A antiga britadeira de pedra que intriga e encanta os visitantes mais atentos

Foto: Alex Fernandes França

çaram a contemplar o enorme objeto de ferro, ansiosos por desvendar sua história.

A história está em todo lugar, e é maravilhoso que possamos encontrá-la até mesmo em locais tão serenos como este jardim", disse um dos caminhantes.

O grupo passou um tempo

examinando a britadeira de pedra, compartilhando histórias e teorias sobre sua origem. O momento de contemplação trouxe à tona reflexões sobre a interseção entre a história industrial e a beleza natural do Jardim Botânico.

A trilha continuou após a parada na britadeira, levando

os participantes a explorar os recantos do jardim e a apreciar as maravilhas da flora e fauna locais.

O encontro com o monumento misterioso tornou a trilha ecológica ainda mais memorável, reforçando a ideia de que a história e a natureza podem se entrelaçar de maneiras surpreendentes. A experiência demonstrou que, mesmo em ambientes naturais tranquilos, há sempre espaço para aprender e se surpreender com os segredos do passado.

Uma breve história

A usina de tubos que operava nesse local desempenhou um papel crucial na história industrial da região durante meados século XX. A britadeira de pedra era um componente essencial, responsável por transformar blocos de pedra em agregados utilizados na fabricação dos tubos.

Hoje em dia, o Jardim Botânico de Nova Esperança é um refúgio de natureza e tranquilidade para moradores locais e visitantes. O contraste entre a britadeira de pedra e o ambiente natural ao seu redor cria uma sensação única de

passagem do tempo e evoca memórias do passado industrial da região.

Os administradores do parque, sabedores do interesse dos transeuntes pela britadeira, fixaram uma placa contendo informações sobre sua utilização, o que a grande maioria desconhece: "Britadeira de pedra de uma usina de tubos que existia neste local nos anos 50 e 60", diz o letreiro. A enorme britadeira de pedra ao mesmo tempo que intriga, fascina aqueles que passam por ela, servindo como um lembrete das transformações que a região experimentou ao longo das décadas.

Se você é um amante da história industrial, um entusiasta da natureza ou simplesmente alguém que gosta de descobrir segredos escondidos no meio da paisagem urbana, uma visita ao Jardim Botânico de Nova Esperança é uma experiência que certamente irá satisfazer sua curiosidade. E enquanto caminha pelos trilhos e contempla a britadeira de pedra, você pode se sentir conectado com o passado enquanto desfruta da beleza natural do presente.